



DECRETO Nº 193/2022

O Prefeito Municipal de São Bernardo – MA, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, Titulares e respectivos Suplentes, para o mandato de 02 (dois) anos, permitindo uma única recondução por igual período, conforme relação descrita abaixo para o biênio de 2021 a 2023.

PODER PÚBLICO

Órgão Municipal Gestor da Política de Assistência Social

Titular: Abilene Oliveira Sousa

Suplente: João Batista Araújo Pimentel

Órgão Municipal Gestor da Política de Educação

Titular: Andrea Simone Santos Gonçalves

Suplente: Zenaide Rodrigues Silva

Órgão Municipal Gestor da Política da Administração

Titular: Luciana Pereira Silva Cunha

Suplente: Glória Fernanda da Silva Leão

SOCIEDADE CIVIL

Representantes da Associação de Pais e Amigos de Excepcionais

Titular: Ana Maria Vieira Santos

Suplente: Sara Vieira Santos

Representantes do Sindicato de Trabalhadores Rurais

Titular: Ana Cláudia da Silva

Suplente: Nogueira Lima da Silva

Representantes da Pastoral da juventude

Titular: Mateus Rodrigues da Silva

Suplente: Maria de Jesus Silva Lima

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a data de 17 de novembro de 2021

Art. 3º Revogando – se todas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE – SE E CUMPRA – SE.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO – MA, 16 DE
DEZEMBRO DE 2022.**



JOÃO IGOR VIEIRA CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL